



Quadriénio 2021/2025

EDITAL N.º 4/2025

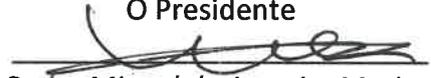
Pedro Miguel de Amorim Matias, Presidente da Junta de Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda, torna público que, nos termos do art.º 66 da Lei n.º14/79, de 16 de maio, os locais adicionais destinados à afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- Junto aos Mercados Municipais da Sobreda e da Charneca de Caparica;
- Parque Multiusos da Quinta do Bom Retiro;
- Avenida da Republica na Sobreda (junto ao centro comercial);
- Largo Manuel Fevereiro na Marisol;
- Avenida D. Afonso Henriques na Aroeira;
- Marco Geodésico em Vale Fetal;
- Palhais (Junto às bombas de gasolina);
- Avenida Fernando Namora na Quinta Nova;
- Botequim (junto ao espaço comercial).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Charneca de Caparica e Sobreda, 30 de abril de 2025

O Presidente


Pedro Miguel de Amorim Matias